



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13 / 7 / 99	
D.O.U. 16 / 7 / 99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 1.099	13/7/99
D.O.U. 16 / 7 / 99	Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Civil de Educação de Três Fronteiras/Faculdade Unificadas de Foz de Iguaçu		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice R. Durham		
PROCESSO Nº: 23025.005327/98-27		
PARECER Nº: CES 502/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 19-5-99

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

As Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu solicitam reconhecimento do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior.

A Comissão Verificadora apresenta relatório favorável, tendo atribuído ao curso o conceito B.

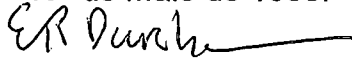
Apresenta, entretanto diversas recomendações relativas ao desenvolvimento da prática de estágio; à inexistência de Empresa Júnior (embora exista em Escritório Modelo); à atualização da biblioteca e à qualificação do pessoal de apoio. A comissão observa também a ausência de atividades de pesquisa, não havendo portanto integração entre ensino pesquisa e extensão.

A SESu determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender às recomendações da Comissão, o que deverá ser feito antes da renovação do presente reconhecimento.

Concordo com as conclusões da SESu/MEC, com exceção das que se referem à integração entre atividades de pesquisa, ensino e extensão e à criação de empresa júnior. A obrigação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão refere-se apenas a universidades, sendo plenamente legítima e admissível a existência de instituições dedicadas tão somente ao ensino. Também não cabe a exigência de Empresa Júnior, mas tão somente o desenvolvimento do Escritório Modelo, que pode cumprir as mesmas funções.

Sou assim de parecer, que o Curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, ministrado pelas Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, mantido pela Sociedade Civil de Educação Três Fronteiras na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, seja reconhecido pelo prazo de 4 (quatro) anos, com 100 (cem) vagas totais anuais no período noturno, divididos em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos. Por ocasião do credenciamento deverá ser avaliado o cumprimento das recomendações da Comissão Verificadora, com exceção das assinaladas no parágrafo anterior.

Brasília-DF, 19 de maio de 1999.



Conselheira Eunice R. Durham – Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

502/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 367 /99

Processo nº : 23.025.005327/98-27
Interessada : SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO TRÊS FRONTEIRAS
CGC : 77.806.750/0001-80
Assunto : Reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, ministrado pelas Faculdades Unificadas de Foz de Iguaçu, com sede na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral das Faculdades Unificadas de Foz de Iguaçu, mantidas pela Sociedade Civil de Educação Três Fronteiras, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior.

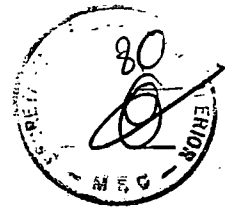
O curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, foi criado por Decreto Presidencial de 20 de março de 1993, para ser oferecido no turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no segundo semestre de 1993.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.928, de 21 de dezembro de 1998, prorrogada pela Portaria 109, de 08 de fevereiro de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Almir Ferreira de Souza, da Universidade de São Paulo, Osmar Gasparetto, da Universidade Estadual de Maringá, e pela TAE Elisabete Engraf, da extinta DEMEC/PR. A Comissão Verificadora visitou a Instituição, no período de 08 a 09 de março de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

sk

MC5327



II - MÉRITO

Não obstante sua manifestação favorável ao reconhecimento do curso, a Comissão Verificadora apontou a existência dos seguintes pontos, que ensejam a adoção de providências saneadoras:

A-) COM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

- ♦ A Instituição não tem desenvolvida sua política de estágio supervisionado ao nível dos padrões estabelecidos e das expectativas do próprio alunado. Também não tem um regulamento de estágio em funcionamento. Todavia constatou-se a existência de um trabalho de mudança, evidenciado por uma proposta em fase de apreciação no âmbito da Administração da IES. Considerou oportuno ressaltar o compromisso assumido pela direção da IES no sentido de aprovar e implantar os procedimentos de estágio no prazo máximo de 120 dias.
- ♦ No tocante a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a Instituição deixa a desejar, na medida em que tem desenvolvido tão somente suas atividades de ensino.
- ♦ Não existe Empresa Júnior, embora venha suprindo de modo bastante incipiente através de atividades do Escritório Modelo. Deste Escritório, a Comissão não constatou a existência de instrumentos formais de procedimentos.

B-) COM RELAÇÃO À INFRA-ESTRUTURA ATUAL

- ♦ No tocante à biblioteca, apesar de haver um acervo de livros relativamente grande, o mesmo está desatualizado e não compatibilizado com a bibliografia constante das ementas. Outro fato evidente é a dificuldade de recuperação de informações, devido ao precário domínio do pessoal de apoio.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

O curso de Administração das Faculdades Unificadas de Foz de Iguaçu obteve o conceito D, no Exame Nacional de Cursos, em 1998.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

SR



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, ministrado pelas Faculdades Unificadas de Foz de Iguaçu, mantidas pela Sociedade Civil de Educação Três Fronteiras, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 22 de abril de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23.025.005327/98-27

Instituição: FACULDADES UNIFICADAS DE FOZ DO IGUAÇU

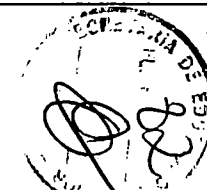
Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Administração, com habilitação em Comércio Exterior	Sociedade Civil de Educação Três Fronteiras	100	Noturno	Semestral, por Disciplina	3.500 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Mestres	Administração (5), Direito, Educação (2), Lingüística	09
Especialistas	Administração (3), Contabilidade (2), Marketing, Marketing e Propaganda, Matemática, Metodologia do Ensino, Recursos Humanos (2)	11
Graduados	Ciências Econômicas, Engenharia Civil	02
TOTAL		22

A Comissão Verificadora constatou elevado grau de aderência da qualificação e da experiência do corpo docente com o conteúdo programático das disciplinas. Constatou-se que parte do corpo docente titulado como mestre foi contratado pela Instituição nos últimos meses, num esforço evidente de apresentar um corpo docente melhor qualificado. Também com relação a experiências, tanto acadêmicas como não acadêmicas, verificou-se satisfatório nível de composição do quadro. Boa parcela encontra-se em processo de mestrado e doutorado.



MC5327

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas abrangem três unidades, com mais de 46 salas de aula, salas-ambiente e laboratórios, quadras poli-esportivas, salas para professores, salas para estudo. Suas bibliotecas possuem uma área física de 300 m². E ainda auditórios que dispõem de sistema de áudio e vídeo para palestras, conferências e congressos. O total a ser construído, conforme planta aprovada, deve alcançar 9.965,35 m².

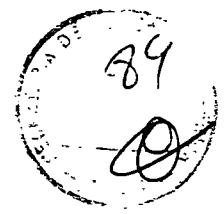
LABORATÓRIOS

Os dois laboratórios de computação existentes estão equipados com 42 microcomputadores do tipo PENTIUM 100 e a Comissão Verificadora constatou que, apesar de ter observado uma utilização não muito intensa do laboratório pelos alunos, mais de 2/3 (dois terços) dos alunos possuem microcomputador próprio e mais de 90 % tem acesso a microcomputador em casa e/ou local de trabalho.

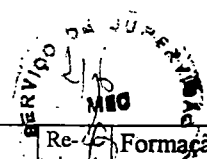
BIBLIOTECA

A Instituição possui duas bibliotecas: uma central, com 136 m², e outra setorial, com 180 m², nas quais trabalham uma bibliotecária e duas auxiliares. Seu acervo de livros se compõe de 4.278 títulos e 8.073 volumes e o acervo de periódicos possui 51 títulos e 1.448 exemplares. Conforme constatação da Comissão Verificadora, apesar de haver um acervo de livros relativamente grande, o mesmo está desatualizado e não compatibilizado com a bibliografia constante das ementas. Outro fato evidente é a dificuldade de recuperação de informações, devido ao precário domínio do pessoal de apoio.





7.3 Dedicção e regime de trabalho do corpo docente



Nº	Nome	Ingresso	Tempo Serviço	Aulas Semana	Titulação	Re-gime*	Formação
01	Abrão Nicolas Nasser	02.05.94	4	4	Especialização		Ciências contábeis
02	Elaine Ap. B. Vendruscolo	01.08.94	4	4	Especialização		Psicologia
03	Valdecir Antônio Simão	17.02.97	2	8	Especialização		Administração
04	Gilson Honorato de Oliveira	17.02.97	2	8	Especialização		C. Econômicas
05	José Joaquin Cáceres	28.07.97	2	8	Especialização		C. Econômicas
06	Adikson Pasini	01.08.94	4	8	Especialização	PP	Ciências Contábeis
07	Lúcia Galuch	07.02.94	5	12	Especialização		Matemática
08	Ivaldo Abondanza	02.08.93	6	24	Especialização	PI	Administração
09	Carlos Rogério R. da Silva	01.04.97	2	16	Especialização	PP	Administração
10	Maria Aparecida da Silva	01.08.95	3	4	Especialização		Letras
11	Osli de Souza Machado	01.08.97	2	8	Especialização	PP	Direito
12	Dante Yasunori Fujiwara. Takashina	17.02.97	2	8	Graduado	PP	Engenheiro Civil
13	Edinaldo Beserra	01.03.95	4	12	Graduado	PP	Ciências Econômicas Eng. Químico
14	Ivete Houer	02.08.93	5	4	Mestre		Letras
15	João Luiz Alves Pinheiro	01.08.98	1	16	Mestre	PI	Administração
16	Conceição de S. Licurgo Soares	02.08.93	5	4	Mestre	PP	Letras
17	Vimar Inácio Scherer	02.08.93	5	12	Mestre	PP	Filosofia
18	Maria Jacira Pereira	05.02.96	3	4	Mestre	PP	Direito
19	Paulo Roberto C. Nogueira	01.03.99		10	Mestre	PP	Administração
20	Sandra Maria Coltre	01.03.99		10	Mestre	PP	Administração
21	Cleber Carvalho de Castro	01.03.99		10	Mestre	PP	Administração
22	Marcelo Capre Dias	01.03.99		10	Mestre	PP	Administração

Titulação			%		
Doutor		0	0		
Mestre		9	40,9		
Especialização		11	50		
Graduado		2	9,1		
Total de Professores		22	100		
Professores Período Integral	40 horas semanais	2	9,1		
Professores Período Parcial	20 a 40 horas semanais	12	54,5		
Professores Horistas		8	36,60		

*Considerando tão somente o tempo a serviço do curso de Administração/Habilitação Comércio Exterior.



Regime	horas semanais	quantidade	% área	na área da adm.		em outras área	
				quantidade	% da área	quantidade	% da área
DE	exclusiva						
Tempo integral	40 h	02	9,1	02	25	0	0
Tempo parcial	acima de 20 h	12	54,5	05	62,5	07	50
Horista	10 - 20 h	01	4,5	-	-	01	7,1
	00 - 10 h	07	31,9	01	12,5	06	42,9
Total		22	100,0	08	100,0	14	100,0

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual)

PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	Regime (% mínima de docentes em tempo integral)
A	30
B	25
C	20
D	10
E	menos de 10



Conceito: E

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

A Comissão considerou apenas o tempo dedicado ao curso de Administração, mesmo que o professor permaneça na IES por maior período de tempo a serviço da Instituição.



12



6.4 Grade curricular do curso/habilitação por semestre/ano: carga horária, pré-requisito e créditos

1º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	carga horária	créditos	pré-requisitos
FA108A	CONTABILIDADE I	80	-	-
FA112A	ECONOMIA I	80	-	-
FA001A	LINGUA PORTUGUESA	80	-	-
FA127A	SOCIOLOGIA GERAL E APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	80	-	-
FA130A	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	80	-	-

2º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	carga horária	créditos	pré-requisitos
FA108B	CONTABILIDADE II	80	-	contabilidade I
FA112B	ECONOMIA II	80	-	economia I
FA122A	MATEMÁTICA I	80	-	-
FA002A	METODOLOGIA CIENTÍFICA	80	-	-
FA130B	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II	80	-	teorias da adm. I

3º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	carga horária	créditos	pré-requisitos
FA105A	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	80	-	teorias da adm. II
FA109A	DIREITO	80	-	-
FA117A	FILOSOFIA	80	-	-
FA118A	INFORMÁTICA	80	-	-
FA122B	MATEMÁTICA II	80	-	matemática I

4º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	carga horária	créditos	pré-requisitos
FA102A	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80	-	teorias da adm. II
FA116A	ESTATÍSTICA	80	-	matemática II
FA124A	ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA GEOGRÁFICA MUNDIAL	80	-	economia II
FA126A	PSICOLOGIA GERAL E APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	80	-	-
FA128A	TÉCNICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR I	80	-	teorias da adm. II

5º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	Carga horária	créditos	pré-requisitos
FA106A	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	80	-	teorias da adm. II
FA114A	ESPAHOL INSTRUMENTAL	80	-	-
FA119A	INGLÊS INSTRUMENTAL	80	-	-
FA121A	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E COMERCIAL	80	-	direito
FA128B	TÉCNICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR II	80	-	téc. comex I

[Handwritten signatures and initials]



13

6º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	carga horária	créditos	pré-requisitos
FA103A	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	80	-	teorias da adm. II
FA104A	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	80	-	teorias da adm. II
FA106B	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	80	-	adm. mercad. I
FA120A	LEGISLAÇÃO ADUANEIRA COMPARADA	80	-	direito
FA123A	ORGANIZAÇÃO E SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR	80	-	téc. comex I

400

7º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	C/H	créditos	pré-requisitos
FA101A	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO	80	-	adm. rec. mat. patrimoniais
FA107A	ANÁLISE DO BALANÇO DE PAGAMENTO	80	-	economia II
FA125A	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	80	-	teorias da adm. II
FA129A	TEORIA E PRÁTICA CAMBIAL	80	-	economia II
FA132A	TRANSPORTES E SEGUROS	80	-	téc. comex I

400

8º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	carga horária	créditos	pré-requisitos
FA110A	DIREITO DE NAVEGAÇÃO	80	-	direito
FA111A	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	80	-	direito
FA113A	ECONOMIA INTERNACIONAL	80	-	org. eco. geo. mundial
FA131A	TRABALHO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR	160	-	todas as disciplinas do 7º período

4100

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

código	DISCIPLINAS	carga horária	créditos	pré-requisitos
FA115A	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300	-	todas as disciplinas do 7º período

6.5 Quadro resumo com o total de horas das disciplinas de Formação Básica, Instrumental, Profissional e Complementar

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAIS
FORMAÇÃO BÁSICA	160	5,2
INSTRUMENTAL	720	23,6
PROFISSIONAL	1.040	34,2
COMPLEMENTAR	1.120	36,8

6.7 QUADRO RESUMO DAS DISCIPLINAS POR SEMESTRE, PROFESSOR, TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA

Disciplina Semestre	Professor	Titulação	Experiência Acadêmica	Experiência não acadêmica
1º SEMESTRE				
Teoria da Administração I	João Luís Alves Pinheiro	Bel em Administração Pública e de Empresas Mestre em Administração	3 anos	Consultor autônomo (2 anos)
Sociologia Geral e Aplicada à Administração	Vilmar Inácio Scherer	Bel em Filosofia Mestre em Educação	6 anos	Não
Língua Portuguesa	Conceição Licurgo de Souza Soares	Bel em Letras Mestre em Educação	12 anos	Não
Metodologia Científica	Maria Aparecida da Silva	Bel em Letras Especialista em Metodologia de Ensino	4 anos	Não
Economia I	Edinaldo Beserra	Bel em Ciências Econômicas e Engenheiro Químico	7 anos	Empresário 10 anos
2º SEMESTRE				
Matemática I	Lúcia Galuch	Bel em Matemática Especialista em Matemática	12 anos	Não
Filosofia	Vilmar Inácio Scherer	Bel em Filosofia Mestre em Educação	6 anos	Não
Teorias de Administração II	Ivaldo Abondanza	Bel em Administração Especialista em Recursos Humanos e Finanças	16 anos	Empresas Privadas 30 anos
Economia II	Edinaldo Beserra	Bel em Economia Engenheiro Químico	7 anos	Empresário 10 anos
Contabilidade I	Abrão Nicolas Nasser	Bel em Ciências Contábeis Especialista em Contabilidade	15 anos	Empresário 15 anos



[Handwritten signature]

3º SEMESTRE				
Psicologia Geral e Aplicada à Administração	Elaine Aparecida de Barros Vendruscolo	Bel em Psicologia Especialista em Marketing e Propaganda e Didática e Metodologia do Ensino Superior	5 anos	Psicóloga Clínica 17 anos
Contabilidade II	Adilson Pisai	Bel em Ciências Contábeis Especialista em Contabilidade	14 anos	Consultor de Empresas 13 anos
Espanhol Instrumental	Pivete Houver	Bel em Letras Mestre em Linguística e Filologia	7 anos	Não
Matemática II	Lúcia Galuch	Bel em Matemática Especialista em Matemática	12 anos	Não
Administração Mercadológica I	Gilson Honorato de Oliveira	Bel em Ciências Econômicas e Especialista em Marketing	2 anos	Consultor de Empresas 11 anos
4º SEMESTRE				
Análise da Balança de Pagamento	Adilson Pasini	Bel em Ciências Contábeis Especialista em Contabilidade	14 anos	Consultor de Empresas 13 anos
Técnicas de Comércio Exterior I	José Joaquin Aparicio Cáceres	Bel em Ciências Econômicas e Especialista em Administração	3 anos	Gerente e Consultor do SEBRAE 10 anos
Filosofia	Vilmar Inácio Scherer	Bel em Filosofia Mestre em Educação	6 anos	Não
Economia Internacional	Edinaldo Beserra	Bel em Ciências Econômicas Engenheiro Químico	7 anos	Empresário 10 anos
Administração Financeira e Orçamentária	Ivaldo Abondanza	Bel em Administração Especialista em Recursos Humanos e Finanças	16 anos	Empresas Privadas 30 anos
Informática	Valdecir Antônio Simão	Bel em Administração Especialista em Recursos Humanos	6 anos	Não

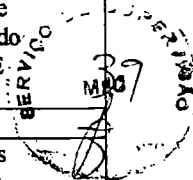


Handwritten signature and initials.

5º SEMESTRE				
Estatística	Lúcia Galuch	Bel em Matemática Especialista em Matemática	12 anos	Não
Legislação Societária Comercial	Osli de Souza Machado	Bel em Direito Especialista em Administração Imobiliária	3 anos	Advogado 12 anos
Direito	Maria Jacira Pereira	Bel em Direito Mestre em Direito	17 anos	Advogada 17 anos
Administração de Recursos Humanos	João Luís Alves Pinheiro	Bel em Administração Pública e de Empresas Mestre em Administração	3 anos	Consultor Autônomo (2 anos)
Administração Mercadológica II	Gilson Honorato de Oliveira	Bel em Ciências Econômicas e Especialista em Marketing	2 anos	Consultor de Empresas 11 anos
Administração de Recursos materiais e Patrimoniais	Valdecir Antônio Simão	Bel em Administração Especialista em Recursos Humanos	6 anos	Não
6º SEMESTRE				
Estatística	Lúcia Galuch	Bel em Matemática Especialista em Matemática	12 anos	Não
Legislação Societária Comercial	Osli de Souza Machado	Bel em Direito Especialista em Administração Imobiliária	3 anos	Advogado 12 anos
Filosofia	Vilmar Inácio Scherer	Bacharel em Filosofia Mestre em Educação	6 anos	Não
Economia Internacional	Edinaldo Beserra	Bel em Economia Engenheiro Químico	7 anos	Empresário 10 anos
Administração de Recursos materiais e Patrimoniais	Valdecir Antônio Simão	Bel em Administração Especialista em Recursos Humanos	6 anos	Não
Administração Mercadológica II	Gilson Honorato de Oliveira	Bel em Ciências Econômicas Especialista em Marketing	2 anos	Consultor de Empresas 11 anos

[Handwritten signature]

7º SEMESTRE				
Técnicas de Comércio Exterior I	José Joaquin Aparicio Cáceres	Bel em Ciências Econômicas e Especialista em Administração	3 anos	Gerente e Consultor do SEBRAE 10 anos
Administração de Sistemas de Informações	Ivaldo Abondanza	Bel em Administração Especialista em Recursos Humanos e Finanças	16 anos	Empresas Privadas 30 anos
Direito Internacional Público e Privado	Oslí de Souza Machado	Bel em Direito Especialista em Administração Imobiliário	3 anos	Advogado 12 anos
Organização de Sistemática de Comércio Exterior	Carlos Rogério Rodrigues da Silva	Bel em Administração Especialista em Administração	7 anos	Consultor de Empresas 10 anos
Legislação Aduaneira Comparada	Carlos Rogério Rodrigues da Silva	Bel em Administração Especialista em Administração	7 anos	Consultor de Empresas 10 anos



[Handwritten signature and scribbles]

8º SEMESTRE				
Técnicas de Comércio Exterior II	José Joaquin Aparicio Cáceres	Bel em Ciências Econômicas e Especialista em Administração	3 anos	Gerente e Consultor do SEBRAE. 10 anos
Administração de Sistemas de Informações	Ivaldo Abondanza	Bel em Administração Especialista em Recursos Humanos e Finanças	16 anos	Empresas Privadas 30 anos
Direito Internacional Público e Privado	Oslí de Souza Machado	Bel em Direito Especialista em Administração Imobiliária	3 anos	Advogado 12 anos
Organização de Sistemática de Comércio Exterior	Carlos Rogério Rodrigues da Silva	Bel em Administração e Especialista em Administração	7 anos	Consultor de Empresas 10 anos
Estágio Supervisionado	Sandra Maria Coltre	Bel em Administração e Especialista e Mestre em Administração	13 anos	Consultor de Empresas 5 anos

6.8 POLÍTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

COMENTÁRIOS
<p>A Instituição não tem desenvolvida sua política de estágio supervisionado ao nível dos padrões estabelecidos e das expectativas do próprio alunado. Também não tem um regulamento de estágio em funcionamento. Todavia constatou-se a existência de um trabalho de mudança, evidenciado por uma proposta em fase de apreciação no âmbito da Administração da IES. Esta Comissão considera oportuno ressaltar o compromisso assumido pela Direção da IES, no sentido de aprovar e implantar os procedimentos de estágio no prazo máximo de 120 dias.</p>

[Handwritten signature]